



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Cronograma de execução de processo seletivo simplificado para professor substituto

Edital PROGESP Nº 50 /2023

Departamento: **Departamento de Educação e Humanidades**Área de conhecimento: **Libras**

Tendo em vista que não houveram candidatos aptos à Entrevista, já que nenhum candidato obteve a nota igual ou superior a 70,00 (setenta), conforme item **8.1.3.** do Edital PROGESP 50/2023, resultando assim, na eliminação de todos eles, se estabelece novo cronograma, com **período para interposição de recurso por parte dos candidatos.**

O recurso deverá ser apresentado via Sistema Eletrônico de Informações (SEI-UFCSPA), conforme disposição editalícia, via processo específico, no prazo determinado a seguir:

Evento	Prazo
Interposição de recurso referente a Análise de Títulos	14/09/2023 a 15/09/2023

- A interposição de recurso deverá ser realizada de forma eletrônica, por meio de abertura do Processo interposição recurso/impugnação referente a processo seletivo/concurso público, no prazo estipulado acima.

SÍTIOS INSTITUCIONAIS:

Na inexistência de recurso, será publicada a divulgação do Resultado da Seleção no dia **19 de setembro de 2023**, terça-feira, no sítio institucional da UFCSPA.

Na existência de recurso, o Resultado da Análise de Títulos Pós-Recurso será publicado no dia **21 de setembro de 2023**, quinta-feira, no sítio institucional da UFCSPA.

Observações:

1. Todas as etapas do Processo seletivo, serão realizadas na UFCSPA, na Rua Sarmiento Leite, 245, Porto Alegre/RS, podendo, excepcionalmente, serem realizadas de forma remota.

2. Este cronograma está sujeito a alterações sem aviso prévio, de acordo com as necessidades do Processo Seletivo; e
3. É de responsabilidade exclusiva dos candidatos acompanhar as informações referentes à presente Seleção no site da UFCSPA, inclusive no que diz respeito às possíveis alterações deste cronograma.



Documento assinado eletronicamente por **Vanize Martins Flores, Coordenador(a) da Comissão Administrativa**, em 13/09/2023, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deisi Cristina Gollo Marques Vidor, Presidente da Comissão Examinadora**, em 13/09/2023, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1724314** e o código CRC **62B7AEFC**.